



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2021.**

Em 28 (vinte e oito) de junho de 2021, às 18h11, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 8ª sessão extraordinária para deliberação das seguintes propostas: **i)** Plano de Atividades Acadêmicas para o segundo semestre letivo de 2021; e, **ii)** Adiamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quinquênio 2020-2024. Com relação ao primeiro item, o planejamento acadêmico para o segundo semestre letivo teve início com consultas ao corpo discente da Escola Superior do Ministério Público da União, formuladas pelos Coordenadores de Ensino, e com a divulgação do Edital Acadêmico nº 94 (0274727), pela ESMPU, o que resultou no recebimento das diversas propostas. O Colégio de Coordenadores de Ensino analisou, na sequência, a pertinência e a relevância temática das propostas recebidas e a equipe técnica da ESMPU analisou os aspectos relativos ao formato pedagógico sugerido. Também foram apresentadas propostas de atividades transversais e projetos formulados pelo Laboratório de Inovação da ESMPU. As propostas de atividades cujo tema, formato, custos, e outros aspectos eram convergentes com as peculiaridades da Escola, foram condensadas em um único documento (0283618), que foi apresentado aos Membros do Conselho Administrativo para que pudessem colaborar, sugerindo alterações e ajustes, caso quisessem, e, se fosse o caso, aprová-las, de modo a constituir o Calendário Acadêmico do 2º semestre de 2021 da ESMPU. O próximo item da pauta trata da proposta de segundo adiamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional da ESMPU - PDI 2020-2024 da ESMPU. A proposta, em síntese, sugere: **a)** alteração da periodicidade de medição de indicadores vinculados à meta institucional "EN-2: Aumentar o número de membros/as e servidores/as do MPU capacitados/as", de modo que as aferições sejam semestrais e coincidam com os planos acadêmicos; e, **b)** exclusão da Meta Institucional "PE-3 Fortalecer a Câmara de Desenvolvimento Científico (CDC) como centro do pensar acadêmico da ESMPU, articulando atividades de ensino, pesquisa e extensão" e respectivas iniciativas e indicadores vinculados, uma vez que ela perde a sua razão de existir com a extinção da CDC. Para a apreciação deste item, foi encaminhado o despacho de apresentação da proposta (0279109), acompanhado da Nota Técnica 3 (0279205). Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com as propostas, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Guilherme Zanina Schelb (MPF) e Roberto Carlos Batista (MPDFT). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação das propostas apresentadas, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e

Inovação está **AUTORIZADA** a editar o PDI 2020-2024, nos termos propostos. Também está **AUTORIZADA**, a SECIN, a executar o Plano de Atividades do 2º Semestre de 2021, conforme tratado nesta ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 07/07/2021, às 16:49 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 07/07/2021, às 16:50 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0285354** e o código CRC **8AEAA38E**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001597/2021-80
ID SEI nº: 0285354